



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 4/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 4/2010-L.

Relator: Ver. Valério Trebien.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria altera a Lei Municipal 746/90, de 28 de agosto de 1990.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação vigente, é Constitucional e visa estabelecer a paridade dos vencimentos entre cargos dos Poderes Legislativo e Executivo, do município de Agudo.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Valério Trebien

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 4/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 4/2010-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Valério Trebien.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 19 de janeiro de 2010.

Ver. João de Deus
Presidente *ad hoc*

Ver. Itamar Puntel

Ver. Valério Trebien

Ver. Vilson Dias